

925853.242020.3682.5101.6949667428



Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00024/2020

Às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 163/2020, de 17/03/2020, BG 56/2020 de 17/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 537096/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 02 (dois) simuladores de incêndio tipo CONTÊINER para realização de instruções de Combate a Incêndio, para atender as necessidades do CBMPA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** SIMULADOR

Descrição Complementar: CONTÊINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE (12,19 x 2,44 x 2,90 m aprox.) Módulo metálico marítimo, tipo contêiner, de vão livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 mt aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta laterais de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra chata de 2 (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil I ou U e suas colunas frontais e traseiras em chapas de aço com espessura mínima de ¼. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m2 sobre o piso padrão, especifica completa no Edital.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 193.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,30 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, pelo melhor lance de R\$ 100.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - SIMULADOR****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.453.449/0001-82	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DÉ RESGATE EIRELI	Não	Não	2	R\$ 96.000,0000	R\$ 192.000,0000	24/09/2020 17:16:49
05.593.369/0001-79	PREMIUM	Sim	Sim	2	R\$ 96.000,0000	R\$ 192.000,0000	25/09/2020

Marca: RGT**Fabricante:** RGT**Modelo / Versão:** VAO LIVRE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo metálico marítimo, tipo container, de vão livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 mt aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta laterais de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra c ata de 2" (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil "I" ou "U" e suas colunas frontais e traseiras em c apas de aço com espessura mínima de ¼. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m2 sobre o piso padrão que deverá ser de compensado naval; Esses tijolos deverão ser colocados submersos em água e em repouso por no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu assentamento no container. Esse procedimento visa evitar que o mesmo se desprenda do concreto quando submetido a altas temperaturas; O rejuntamento entre os tijolos refratários deverá ser de no mínimo 5 (cinco) milímetros. Esse container possui anéis de aço na base das paredes do containers. Os quais deverão ser isolados antes da aplicação do concreto que vai servir de base para receber os tijolos refratários.

SERVICOS E
COMERCIO
LTDA

Marca: SANS CONTAINER

Fabricante: SANS CONTAINER

Modelo / Versão: MODELO MARÍTIMO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTAINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE 12,19 X 2,44 X 2,90 M MÓDULO METÁLICO MARÍTIMO, TIPO CONTAINER, DE VÃO LIVRE, DE COR VERMELHA PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA; DOTADO DE PISO PADRÃO DE FÁBRICA (COMPENSADO NAVAL); SUAS MEDIDAS EXTERNAS DEVERÃO SER DE 12,19 X 2,44 X 2,90 MT APROXIMADAMENTE; SUA ENTRADA FRONTAL DEVERÁ SER DOTADA DE QUATRO PORTAS INDEPENDENTES DOTADAS DE TRINCO PARA FECHAMENTO, DE FORMA A SER OPCIONAL A ABERTURA OU FECHAMENTO DE UMA OU DE OUTRA, VISANDO ASSIM UMA MELHOR APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE COMBATE A INCÊNDIOS CONFINADOS; DEVERÁ AINDA, POSSUIR UMA JANELA E UMA PORTA LATERAIS DE CADA LADO, SENDO QUE A JANELA DEVERÁ SER DOTADA DE DISPOSITIVO MECÂNICO PARA ABERTURA DA MESMA; O TRILHO SUPERIOR DEVERÁ SER EM TUBO QUADRADO DE NO MÍNIMO 60 X 60 MM X 1/8, OU EM BARRA C ATA DE 2" (DUAS POLEGADAS) X 5/16; JÁ O TRILHO INFERIOR, DEVERÁ SER EM PERFIL "I" OU "U" E SUAS COLUNAS FRONTAIS E TRASEIRAS EM C APAS DE AÇO COM ESPESURA MÍNIMA DE ¼. NO SEU INTERIOR A PARTIR DOS 4 METROS FINAIS DE PISO, DEVERÃO SER ASSENTADOS TIJOLOS REFRAATÓRIOS DE NO MÍNIMO 229 X 114 X 63 MM CADA, DE FORMA A PREENCHER COM ESSES TIJOLOS, CERCA DE 9,30 M2 SOBRE O PISO PADRÃO QUE DEVERÁ SER DE COMPENSADO NAVAL; ESSES TIJOLOS DEVERÃO SER COLOCADOS SUBMERSOS EM ÁGUA E EM RÉPOUSO POR NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO SEU ASSENTAMENTO NO CONTAINER. ESSE PROCEDIMENTO VISA EVITAR QUE O MESMO SE DESPRENDA DO CONCRETO QUANDO SUBMETIDO A ALTAS TEMPERATURAS; O REJUNTAMENTO ENTRE OS TIJOLOS REFRAATÓRIOS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) MILÍMETROS. ESSE CONTAINER POSSUI ANÉIS DE AÇO NA BASE DAS PAREDES DO CONTAINERS. OS QUAIS DEVERÃO SER ISOLADOS ANTES DA APLICAÇÃO DO CONCRETO QUE VAI SERVIR DE BASE PARA RECEBER OS TIJOLOS REFRAATÓRIOS

12.219.645/0001-07	FRONT ESTRUTURAS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 96.500,0000	R\$ 193.000,0000	23/09/2020 18:02:46
--------------------	-------------------------------	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: MOD_MARIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTÊINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE (12,19 x 2,44 x 2,90 m aprox.)Módulo metálico marítimo, tipo contêiner, de vão livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 mt aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta laterais de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra chata de 2 (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil I ou U e suas colunas frontais e traseiras em chapas de aço com espessura mínima de ¼. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m2 sobre o piso padrão, especifi. completa no Edital.

20.413.494/0001-43	OTMIZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 96.500,0000	R\$ 193.000,0000	24/09/2020 17:20:26
--------------------	-----------------------------	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

Marca: WD2 Containers

Fabricante: WD2 Containers

Modelo / Versão: WD2 Containers

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTAINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE 12,19 x 2,44 x 2,90 m prox.. Módulo metálico marítimo, tipo container, de vão livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 mt aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta laterais de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra c ata de 2" (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil "I" ou "U" e suas colunas frontais e traseiras em c apas de aço com espessura mínima de ¼. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m2 sobre o piso padrão que deverá ser de compensado naval; Esses tijolos deverão ser colocados submersos em água e em repouso por no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu assentamento no container. Esse procedimento visa evitar que o mesmo se desprenda do concreto quando submetido a altas temperaturas; O rejuntamento entre os tijolos refratários deverá ser de no mínimo 5 (cinco) milímetros. Esse container possui anéis de aço na base das paredes do containers. Os quais deverão ser isolados antes da aplicação do concreto que vai servir de base para receber os tijolos refratários.

18.932.464/0001-00	K R G BENTO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 96.500,0000	R\$ 193.000,0000	24/09/2020 17:24:47
--------------------	-----------------------	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

Marca: FORTRAK

Fabricante: FORTRAK

Modelo / Versão: o IICL PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Container de 40 pés (12m) DRY HC padrão internacional de conservação IICL PREMIUM modificado 2 Portas de chapa de container 2,10x0,90 cada incluindo fechaduras ; • 2 janelas venezianas de 60x60 cada ; • Funilaria completa , tratamento e repintura superior externa/interna com esmalte automotivo.

31.897.971/0001-00	ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO	Sim	Sim	2	R\$ 96.500,0000	R\$ 193.000,0000	24/09/2020 22:32:24
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	------------------	------------------------

Marca: Elevar

Fabricante: Elevar

Modelo / Versão: DRY Elevar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTÊINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE (12,19 x 2,44 x 2,90 m aprox.)Módulo metálico marítimo, tipo contêiner, de vão livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de

piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 mt aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta laterais de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra chata de 2 (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil I ou U e suas colunas frontais e traseiras em chapas de aço com espessura mínima de ¼. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m2 sobre o piso padrão, especifi. completa no Edital.

13.025.357/0001-76 CONCEITUALE Não Não 2 R\$ 200.000,0000 R\$ 400.000,0000 22/09/2020 14:49:48
 PROJETOS E
 CONSTRUÇOES
 LTDA

Marca: JVDH

Fabricante: JVDH

Modelo / Versão: JVDH - CBMPARA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTAINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE 12,19 x 2,44 x 2,90 m aprox. Módulo metálico marítimo, tipo container, de vão livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 mt aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta laterais de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra c ata de 2" (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil "I" ou "U" e suas colunas frontais e traseiras em c apas de aço com espessura mínima de ¼. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m2 sobre o piso padrão que deverá ser de compensado naval; Esses tijolos deverão ser colocados submersos em água e em repouso por no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu assentamento no container. Esse procedimento visa evitar que o mesmo se desprenda do concreto quando submetido a altas temperaturas; O rejuntamento entre os tijolos refratários deverá ser de no mínimo 5 (cinco) milímetros. Esse container possui anéis de aço na base das paredes do containers. Os quais deverão ser isolados antes da aplicação do concreto que vai servir de base para receber os tijolos refratários

19.939.011/0001-60 AWB LOGISTICA Sim Sim 2 R\$ 500.000,0000 R\$ 1.000.000,0000 25/09/2020 08:12:05
 E TRANSPORTES
 EIRELI

Marca: lafaete

Fabricante: lafaete

Modelo / Versão: container

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTAINER MARÍTIMO DE VÃO LIVRE 12,19 x 2,44 x 2,90 m aprox. Módulo metálico marítimo, tipo container, de vão livre, de cor vermelha padrão original de fábrica; dotado de piso padrão de fábrica (compensado naval); suas medidas externas deverão ser de 12,19 x 2,44 x 2,90 mt aproximadamente; sua entrada frontal deverá ser dotada de quatro portas independentes dotadas de trinco para fechamento, de forma a ser opcional a abertura ou fechamento de uma ou de outra, visando assim uma melhor aplicação da metodologia de combate a incêndios confinados; Deverá ainda, possuir uma janela e uma porta laterais de cada lado, sendo que a janela deverá ser dotada de dispositivo mecânico para abertura da mesma; O trilho superior deverá ser em tubo quadrado de no mínimo 60 x 60 mm x 1/8, ou em barra c ata de 2" (duas polegadas) x 5/16; Já o trilho inferior, deverá ser em perfil "I" ou "U" e suas colunas frontais e traseiras em c apas de aço com espessura mínima de ¼. No seu interior a partir dos 4 metros finais de piso, deverão ser assentados tijolos refratários de no mínimo 229 x 114 x 63 mm cada, de forma a preencher com esses tijolos, cerca de 9,30 m2 sobre o piso padrão que deverá ser de compensado naval; Esses tijolos deverão ser colocados submersos em água e em repouso por no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do seu assentamento no container. Esse procedimento visa evitar que o mesmo se desprenda do concreto quando submetido a altas temperaturas; O rejuntamento entre os tijolos refratários deverá ser de no mínimo 5 (cinco) milímetros. Esse container possui anéis de aço na base das paredes do containers. Os quais deverão ser isolados antes da aplicação do concreto que vai servir de base para receber os tijolos refratários

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R\$ 1.000.000,0000	19.939.011/0001-60	25/09/2020 10:00:06:927
	R\$ 400.000,0000	13.025.357/0001-76	25/09/2020 10:00:06:927
	R\$ 193.000,0000	18.932.464/0001-00	25/09/2020 10:00:06:927
	R\$ 193.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:00:06:927
	R\$ 193.000,0000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:00:06:927
	R\$ 193.000,0000	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:00:06:927
	R\$ 192.000,0000	05.593.369/0001-79	25/09/2020 10:00:06:927
	R\$ 192.000,0000	15.453.449/0001-82	25/09/2020 10:00:06:927
	R\$ 190.000,0000	15.453.449/0001-82	25/09/2020 10:16:25:453
*	R\$ 191,9424	18.932.464/0001-00	25/09/2020 10:16:42:290
	R\$ 179.460,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:18:36:857
	R\$ 189.990,0000	13.025.357/0001-76	25/09/2020 10:21:56:743
	R\$ 179.000,0000	15.453.449/0001-82	25/09/2020 10:22:59:183
	R\$ 178.999,4242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:24:40:543
	R\$ 178.000,0000	15.453.449/0001-82	25/09/2020 10:26:06:363
	R\$ 177.999,4242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:26:18:597
	R\$ 176.000,0000	05.593.369/0001-79	25/09/2020 10:27:46:553
	R\$ 175.000,0000	15.453.449/0001-82	25/09/2020 10:27:52:550
	R\$ 174.999,4242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:28:21:477

R\$ 177.990,0000	13.025.357/0001-76	25/09/2020 10:28:23:720
R\$ 173.546,9200	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:28:36:003
R\$ 173.546,3442	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:28:46:797
R\$ 171.949,7100	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:28:52:380
R\$ 174.950,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:28:53:400
R\$ 173.000,0000	05.593.369/0001-79	25/09/2020 10:29:14:820
R\$ 170.000,0000	15.453.449/0001-82	25/09/2020 10:29:18:627
R\$ 171.949,1342	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:29:19:890
R\$ 170.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:29:20:820
R\$ 169.065,0000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:29:24:517
R\$ 169.999,4242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:29:25:653
R\$ 169.064,4242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:29:36:763
R\$ 167.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:29:38:783
R\$ 168.523,4100	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:29:42:303
R\$ 165.747,5000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:29:49:860
R\$ 160.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:30:04:163
R\$ 159.024,0000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:30:09:410
R\$ 159.999,4242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:30:19:763
R\$ 158.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:30:29:467
R\$ 157.510,2000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:30:36:587
R\$ 161.000,0000	05.593.369/0001-79	25/09/2020 10:30:47:073
R\$ 155.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:30:50:380
R\$ 154.457,5000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:30:55:213
R\$ 155.000,0000	05.593.369/0001-79	25/09/2020 10:31:09:397
R\$ 153.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:31:11:033
R\$ 152.280,9000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:31:16:027
R\$ 150.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:31:26:567
R\$ 148.935,0000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:31:35:587
R\$ 147.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:31:47:200
R\$ 148.934,4242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:31:51:200
R\$ 145.691,7000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:31:53:707
R\$ 146.999,4242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:31:59:620
R\$ 152.000,0000	05.593.369/0001-79	25/09/2020 10:32:01:777
R\$ 145.691,1242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:32:05:423
R\$ 144.365,3300	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:32:12:740
R\$ 140.000,0000	12.219.645/0001-07	25/09/2020 10:32:13:630
R\$ 139.384,0000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:32:20:187
R\$ 139.383,4242	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:32:27:393
R\$ 144.000,0000	05.593.369/0001-79	25/09/2020 10:32:29:000
R\$ 138.853,7600	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:32:33:400
R\$ 138.853,1842	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:32:38:207
R\$ 138.283,8800	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:32:45:113
R\$ 138.283,3042	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:32:52:690
R\$ 137.149,3800	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:33:00:777
R\$ 137.148,8042	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:33:20:537
R\$ 136.079,0400	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:33:26:833
R\$ 136.078,4642	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:33:33:177
R\$ 134.840,1500	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:33:39:913
R\$ 139.000,0000	05.593.369/0001-79	25/09/2020 10:33:45:310
R\$ 134.839,5742	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:33:49:010
R\$ 134.232,7900	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:33:55:267
R\$ 134.232,2142	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:34:12:187
R\$ 133.467,0900	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:34:17:083
R\$ 133.466,5142	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:34:25:120
R\$ 132.425,4700	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:34:31:697
R\$ 132.424,8942	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:34:40:270
R\$ 131.736,2800	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:34:46:620
R\$ 131.735,7042	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:34:58:817
R\$ 130.997,9800	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:35:03:483
R\$ 130.997,4042	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:35:15:863

R\$ 129.687,4300	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:35:25:017
R\$ 129.686,8542	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:35:48:900
R\$ 128.766,0700	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:35:55:487
R\$ 128.765,4942	31.897.971/0001-00	25/09/2020 10:36:01:633
R\$ 127.606,6000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 10:36:06:323
R\$ 100.000,0000	31.897.971/0001-00	25/09/2020 11:32:39:157
R\$ 118.000,0000	20.413.494/0001-43	25/09/2020 11:33:32:320
R\$ 121.550,0000	05.593.369/0001-79	25/09/2020 11:36:08:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	25/09/2020 10:13:25	Item Aberto.
Exclusão de lance	25/09/2020 10:52:56	Exclusão do lance no valor de R\$ 191,9424.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	25/09/2020 11:32:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 127.606,6000 e R\$ 140.000,0000.
Encerrada Disputa Fechada	25/09/2020 11:39:12	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	25/09/2020 11:39:13	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2020 11:42:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/09/2020 12:31:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00.
Aceite	25/09/2020 15:05:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 100.000,0000.
Habilitado	25/09/2020 15:05:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO - CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	25/09/2020 10:00:19	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	25/09/2020 10:00:46	Iniciaremos a sessão com a análise das propostas enviadas.
Pregoeiro	25/09/2020 10:12:56	Caros licitantes, iniciaremos a fase de lances abertos.
Pregoeiro	25/09/2020 10:13:26	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2020 10:13:27	Srs. Fornecedor, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/09/2020 10:52:56	Srs. Fornecedor, o lance no valor de R\$ 191,9424 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	25/09/2020 11:31:22	Caros licitantes, iniciaremos a fase de lances fechados.
Pregoeiro	25/09/2020 11:32:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 127.606,6000 e R\$ 140.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:37:30 do dia 25/09/2020.
Sistema	25/09/2020 11:39:12	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 140.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	25/09/2020 11:39:13	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	25/09/2020 11:39:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/09/2020 11:39:14	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	25/09/2020 11:42:06	Senhor fornecedor ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/09/2020 11:46:58	Para ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO - Caro licitante, favor enviar catálogo do produto ofertado, a fim de verificarmos as especificações técnicas,

além de proposta atualizada. Na oportunidade, solicitamos negociação do preço ofertado ao valor de R\$ 90.000,00. Caso não seja possível, favor apresentar contra-proposta.

31.897.971/0001-00	25/09/2020 11:48:47	sr pregoeiro minha proposta ja esta anexada no sistema do compras net? é pra enviar novamente? e em relação ao valor do produto fica o valor final de R\$ 100.000,00
Pregoeiro	25/09/2020 11:55:55	Para ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO - Sim, você deve enviar uma nova proposta com o valor do último lance atualizado, neste caso R\$ 100.000,00
Pregoeiro	25/09/2020 11:56:32	Para ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO - O prazo para envio da documentação é de 2h.
Sistema	25/09/2020 12:31:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELEVAR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ/CPF: 31.897.971/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
31.897.971/0001-00	25/09/2020 12:33:17	Sr Pregoeiro, ja foi enviado a proposta atualizada. referente ao catalago nao temos um modelo, porque depende do lote que chega para a empresa. porem nosso produto é o mesmo que foi licitado pelo orgão.
31.897.971/0001-00	25/09/2020 13:36:05	sr pregoeiro estou enviado todos os documentos via correio. junto com as certidões e anexos autenticados no cartório.
Sistema	25/09/2020 15:05:55	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/09/2020 15:07:19	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/09/2020 às 15:37:00.
Pregoeiro	25/09/2020 15:39:55	Caro licitantes, finalizaremos esta sessão agradecendo a participação de todos. Muito obrigado.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	25/09/2020 15:05:55	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado		
Fechamento de Prazo	25/09/2020 15:07:19	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/09/2020 às 15:37:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:40 horas do dia 25 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO
Equipe de Apoio

ALUIZ PALHETA RODRIGUES
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

